ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 42/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	MARLI CASAGRANDE FORTUNATO	23/06/2026 11:51 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	63/2026	141.00001838/2026-44

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe Serv. de Planejamento de Contratações

Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 11:51:33.

RICARDO GERMANO DOS SANTOS

Chefe do Serviço de Almoxarifado

Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 08:43:06.